

Ofício nº 071 /2019-STDE

Sobral, 26 de fevereiro de 2019.

**A Comissão de Licitação do Município de Sobral- CELIC**

Presidente da Comissão de Licitação

**Sra. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**

**Assunto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 053/2018- SEUMA

Prezado Senhor (a),

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 053/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 078/2018 da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fornecimento e instalação de lixeiras subterrâneas para coleta seletiva de resíduos sólidos nas praças e lugares estratégicos de Sobral, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR PARA ADESÃO
1	<p>Serviço de confecção e instalação de conjunto de lixeiras subterrâneas, sendo 01 (um) para lixo seco e 01 (um) para lixo úmido. O sistema deverá ser constituído por contentores; sistema de elevação adaptado ao sistema de coleta hoje existente; caixa de concreto armado impermeável para isolar o equipamento, não permitindo a entrada de água; obra de escavação e rebaixamento do lençol freático.</p> <p>Lixeiras coletoras: Elemento que fica acima do pavimento, para o usuário dispor os resíduos para o interior (parte subterrânea) do equipamento. Estrutura em aço inoxidável com limitador de acesso, com no mínimo 75 litros de capacidade, impedindo o acesso de pessoas e com fechamento automático e indicação de tipo de lixo (seco ou úmido).</p> <p>Plataforma superior (Calçamento): A plataforma deve suportar o trânsito de pessoas, bem como</p>	R\$236.840,00	R\$236.840,00

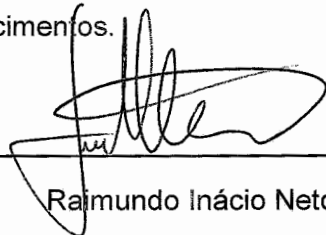
f

Recebido  
28/02

	<p>acompanhe a arquitetura da calçada. Mecanismo e Abertura: Com amortecedores a gás. O sistema de abertura deverá ser de fácil manipulação comodamente por um só operador. A tampa deverá dispor de dobradiças que permitam abrir girando sobre o respectivo aro da cuba de concreto até formar um ângulo de 90° graus. Contentores subterrâneos: Os contentores deverão ser de material resistente, Polietilenos de Alta Densidade (PEAD) ou metálicos e ter capacidade de no mínimo 2.000 l (dois mil litros) cada.</p>		
--	--	--	--

Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Inácio Neto

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Ofício Nº 043 /2019- Central de Licitação (CELIC)

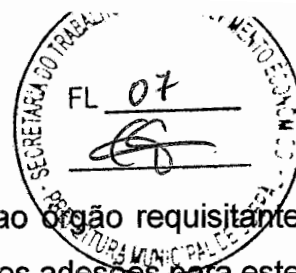
Sobral, 07 de Março de 2019.

Ilma. Sra.  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente

Senhora Secretária,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, informar-lhe que a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE) enviou ofício Nº 071/2019 à Central de Licitações requerendo adesão (carona) à Ata de Registro de Preço 053/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Nº078/2018, cujo objeto é: "Registro de Preço para futuros e eventuais, contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fornecimento e instalação de lixeiras subterrâneas para coleta seletiva de resíduos sólidos nas praças e lugares estratégicos de Sobral". De acordo com os quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	QUANT LICITADA	VALOR TOTAL LICITADO	QUANT SOLICITADA	VALOR TOTAL SOLICITADO
1	Serviço de confecção e instalação de conjunto de lixeiras subterrâneas, sendo 01 (um) para lixo seco e 01 (um) para lixo úmido. O sistema deverá ser constituído por contentores; sistema de elevação adaptado ao sistema de coleta hoje existente; caixa de concreto armado impermeável para isolar o equipamento, não permitindo a entrada de água; obra de escavação e rebaixamento do lençol freático. Lixeiras coletoras: Elemento que fica acima do pavimento, para o usuário dispor os resíduos para o interior (parte subterrânea) do equipamento. Estrutura em aço inoxidável com limitador de acesso, com no mínimo 75 litros de capacidade, impedindo o acesso de pessoas e com fechamento automático e indicação de tipo de lixo (seco ou úmido). Plataforma superior (Calçamento): A plataforma deve suportar o trânsito de pessoas, bem como acompanhe a arquitetura da calçada. Mecanismo e Abertura: Com amortecedores a gás. O sistema de abertura deverá ser de fácil manipulação comodamente por um só operador. A tampa deverá dispor de dobradiças que permitam abrir girando sobre o respectivo aro da cuba de concreto até formar um ângulo de 90º graus. Contentores subterrâneos: Os contentores deverão ser de material resistente, Polietilenos de Alta Densidade (PEAD) ou metálicos e ter capacidade de no mínimo 2.000 l (dois mil litros) cada.	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 47.368,00	5 UND	R\$ 236.840,00	5 UNID	R\$ 236.840,00



Solicitamos que informe se aceita ou não conceder a adesão ao órgão requisitante acima especificado e esclarecemos que já foram concedidas as seguintes adesões para este item:

- Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – R\$236.840,00

Ante a esse requerimento, solicitamos que informe:

- 1) Quantos contratos foram lavrados entre a secretaria e a empresa detentora do registro de preços no referido item e;
- 2) Os quantitativos já consumidos dos itens acima especificados, com seus devidos valores.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**  
Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral



PREFEITURA  
**SOBRAL**  
Secretaria do Urbanismo  
e Meio Ambiente



Ofício nº 127/2019-SEUMA

Sobral (CE), 08 de março de 2019.

A Senhora,

**Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**  
**Presidente da Central de Licitações de Sobral**

Cumprimentando-a Cordialmente, em resposta ao ofício nº 043/2019 – CELIC, **AUTORIZAMOS** como órgão não participante e interessado na utilização do Sistema de Registro de Preços, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE à adesão (carona) à Ata de Registro de Preço 053/2018, oriunda do Pregão Eletrônico N°078/2018, cujo objeto é: "Registro de Preço para futuros e eventuais, contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fornecimento e instalação de lixeiras subterrâneas para coleta seletiva de resíduos sólidos nas praças e lugares estratégicos de Sobral". De acordo com os quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	QUANT LICITADA	VALOR TOTAL LICITADO	QUANT SOLICITADA	VALOR TOTAL SOLICITADO
1	Serviço de confecção e instalação de conjunto de lixeiras subterrâneas, sendo 01 (um) para lixo seco e 01 (um) para lixo úmido. O sistema deverá ser constituído por contentores; sistema de elevação adaptado ao sistema de coleta hoje existente; caixa de concreto armado impermeável para isolar o equipamento, não permitindo a entrada de água; obra de escavação e rebaixamento do lençol freático. Lixeiras coletoras: Elemento que fica acima do pavimento, para o usuário dispor os resíduos para o interior (parte subterrânea) do equipamento. Estrutura em aço inoxidável com limitador de acesso, com no mínimo 75 litros de capacidade, impedindo o acesso de pessoas e com fechamento automático e indicação de tipo de lixo (seco ou úmido). Plataforma superior (Calçamento): A plataforma deve suportar o trânsito de pessoas, bem como acompanhe a arquitetura da calçada. Mecanismo e Abertura: Com amortecedores a gás. O sistema de abertura deverá ser de fácil manipulação comodamente por um só operador. A tampa deverá dispor de dobradiças que permitam abrir girando sobre o respectivo aro da cuba de concreto até formar um ângulo de 90º graus. Contentores subterrâneos: Os contentores deverão ser de material resistente, Polietilenos de Alta Densidade (PEAD) ou metálicos e ter capacidade de no mínimo 2.000 l (dois mil litros) cada.	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 47.368,00	5 UND	R\$ 236.840,00	5 UNID	R\$ 236.840,00



Na oportunidade, informo que esta Secretaria em 18 de Fevereiro de 2019, o Contrato de nº 04/2019-SEUMA para 04 pares de lixeiras subterrâneas, perfazendo uma porcentagem total de 80% do valor global da referida ATA e a mesma já solicitou à empresa a entrega global do objeto contratual.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**  
SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 053/2019 - CELIC

Sobral, 11 de Março de 2019.

Ilmo. Sr.  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

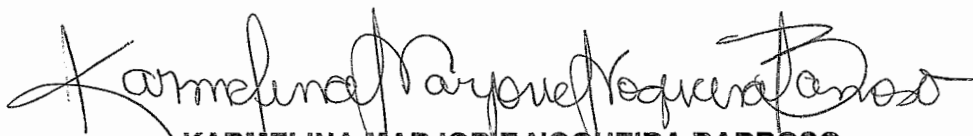
Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, em resposta ao ofício nº 071/2019 - STDE, **autorizar** a adesão a Ata de Registro de Preços N°053/2018, decorrente do Pregão Eletrônico N°078/2018, cujo objeto é "Registro de Preço para futuros e eventuais, contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fornecimento e instalação de lixeiras subterrâneas para coleta seletiva de resíduos sólidos nas praças e lugares estratégicos de Sobral", conforme item abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	QUANT LICITADA	VALOR TOTAL LICITADO	QUANT SOLICITADA	VALOR TOTAL SOLICITADO
1	Serviço de confecção e instalação de conjunto de lixeiras subterrâneas, sendo 01 (um) para lixo seco e 01 (um) para lixo úmido. O sistema deverá ser constituído por contentores; sistema de elevação adaptado ao sistema de coleta hoje existente; caixa de concreto armado impermeável para isolar o equipamento, não permitindo a entrada de água; obra de escavação e rebaixamento do lençol freático. Lixeiras coletoras: Elemento que fica acima do pavimento, para o usuário dispor os resíduos para o interior (parte subterrânea) do equipamento. Estrutura em aço inoxidável com limitador de acesso, com no mínimo 75 litros de capacidade, impedindo o acesso de pessoas e com fechamento automático e indicação de tipo de lixo (seco ou úmido). Plataforma superior (Calçamento): A plataforma deve suportar o trânsito de pessoas, bem como acompanhe a arquitetura da calçada. Mecanismo e Abertura: Com amortecedores a gás. O sistema de abertura deverá ser de fácil manipulação comodamente por um só operador. A tampa deverá dispor de dobradiças que permitam abrir girando sobre o respectivo aro da cuba de concreto até formar um ângulo de 90º graus. Contentores subterrâneos: Os contentores deverão ser de material resistente, Polietilenos de Alta Densidade (PEAD) ou metálicos e ter capacidade de no mínimo 2.000 l (dois mil litros) cada.	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 47.368,00	5 UND	R\$ 236.840,00	5 UND	R\$ 236.840,00

Sem mais para o momento, renovo os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

  
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO  
Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral